



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 28 de abril acontecerá uma greve de abrangência nacional na defesa dos direitos trabalhistas;

Considerando que o direito de greve é de titularidade dos trabalhadores;

Considerando que o direito de greve é garantia constitucional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 28 de abril de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Fortaleza para Altaneira, em 26 de abril de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal